



ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA

Unidade Correicionada : VARA DO TRABALHO DE ITABAIANA

Data de Realização : 29 A 31 DE MARÇO DE 2016

Jurisdição : Caldas Brandão, Gurinhém, Ingá, Itabaiana, Juripiranga, Mogeiro, Pedras de Fogo, Pilar, Salgado de São Félix, São José dos Ramos e São Miguel de Taipu.

No dia 29 de março de 2016, sob a supervisão do Excelentíssimo Senhor Desembargador Vice-Presidente e Corregedor **EDUARDO SERGIO DE ALMEIDA**, foi realizada a abertura dos trabalhos correicionais relativos ao período de **25 de março de 2015 a 15 de março de 2016** em cumprimento ao disposto no inciso I do artigo 25 do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região. Atuaram nesta correição o Secretário da Corregedoria **Paulo Lindenberg Castor de Lima**, os servidores **Cláudia Maria Bandeira Correia Lima Vilar**, **Maria Elizabete dos Santos Melo**, **Reginaldo Pires Moura Brasil**, **Silvana Marsicano Franca**, **Valdélvio Ventura Paulo**, **Valdevina Félix da Costa Pereira**, **José Cordeiro das Chagas Neto** e, no regime de teletrabalho, **Adelcídio Pereira Júnior**. O Desembargador Vice-Presidente e Corregedor, com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho de Itabaiana, em suas observações resultantes do exame dos processos em correição e na consulta dos dados estatísticos fornecidos pelos sistemas Hórus, e-Gestão e PJe Gerencial referentes ao período de **1º de março de 2015 a 29 de fevereiro de 2016 (12 meses)**, registrou o seguinte:

1. DAS CONSIDERAÇÕES INICIAIS

A Vara do Trabalho de Itabaiana, criada pela Lei nº 8.432, de 11/6/1992, e instalada em 27/4/1993, encontra-se situada na Rodovia PB 54, Km 18 - Alto Alegre (Fórum Ministro Abelardo de Araújo Jurema), em ambiente amplo, confortável e de fácil acesso aos jurisdicionados.

Quanto à estrutura judicial, atuou na Unidade no período correicionado o Juiz Titular **Humberto Halison Barbosa de Carvalho e Silva**.



ATA DE CORREIÇÃO – VARA DO TRABALHO DE ITABAIANA - 2

Durante o período correicionado, encontram-se registrados os afastamentos do referido magistrado, conforme quadro abaixo:

HUMBERTO HALISON BARBOSA DE CARVALHO E SILVA			
Motivo	Normativo	Início	Término
EJUD	Protocolo TRT nº 2086/2015	5/3/2015	6/3/2015
Convocação TRT	Protocolo TRT nº 9223/2015	12/3/2015	12/3/2015
Capacitação	Protocolo TRT nº 6120/2015	27/3/2015	27/3/2015
Convocação TRT	Protocolo TRT nº 11181/2015	23/4/2015	23/4/2015
Convocação TRT	Protocolo TRT nº 14053/2015	6/5/2015	6/5/2015
EJUD	Protocolo TRT nº 12628/2015	11/5/2015	15/5/2015
Convocação TRT	Protocolo TRT nº 14053/2015	21/5/2015	21/5/2015
Licença Médica	Protocolo TRT nº 13039/2015	25/5/2015	30/5/2015
Convocação TRT	Protocolo TRT nº 17722/2015	11/6/1015	11/6/2015
Convocação TRT	Protocolo TRT nº 17722/2015	16/6/2015	16/6/2015
Convocação TRT	Protocolo TRT nº 17722/2015	18/6/2015	18/6/2015
Férias	Protocolo TRT nº 31227/2014	20/7/2015	18/8/2015
Convocação TRT	Ato TRT GP nº 385/2015	15/9/2015	30/10/2015
EJUD	Protocolo TRT nº 2632/2015	6/10/2015	8/10/2015
EJUD	Ato TRT GP nº 435/2015	21/10/2015	23/10/2015
Convocação TRT	Protocolo TRT nº 137/2016	1º/12/2015	1º/12/2015
Convocação TRT	Protocolo TRT nº 137/2016	10/12/2015	10/12/2015
EJUD	Protocolo TRT nº 28072/2015	11/12/2015	11/12/2015
Convocação TRT	Protocolo TRT nº 137/2016	14/12/2015	15/12/2015
Convocação TRT	Protocolo TRT nº 137/2016	17/12/2015	17/12/2015
Férias	Protocolo TRT nº 24871/2015	11/1/2015	9/2/2016

Quanto ao disposto no artigo 26, II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, **não há registro de inassiduidade ou manifestações dessa ocorrência, junto à Ouvidoria, acerca do magistrado titular acima mencionado.** Nesse mesmo sentido, com relação aos Juízes Substitutos **Alberico Viana Bezerra, Clóvis Rodrigues Barbosa, Flávio Londres da Nóbrega, Francisco Xavier Andrade Filho, José Guilherme Marques Júnior e Renata Maria Miranda Santos**, que eventualmente atuaram na Vara do Trabalho de Itabaiana durante o mencionado período.



Com relação à estrutura administrativa, a Vara do Trabalho de Itabaiana atualmente conta com **07** servidores, conforme cargo, função e data de lotação a seguir descritos:

Servidor	Cargo/Função	Data lotação
Aguinaldo Rodrigues dos Santos	Técnico Judiciário - Assistente de Juiz Titular	21/11/2006
Francisco de Assis Queiroz	Técnico Judiciário - Diretor de Secretaria	22/4/2014
Jane Amaral Albuquerque Guedes	Analista Judiciário - Assistente IV	26/4/1993
José Gilvani Viana Neves	Analista Judiciário - Oficial de Justiça Avaliador Federal	17/11/1998
Manoel Adilson Fernandes Coutinho	Analista Judiciário - Oficial de Justiça Avaliador Federal	15/3/2010
Maricelma Apolinária da Silva	Requisitada - Assistente IV	10/1/2014
Miriam Emília Chaves de Franca Medeiros	Analista Judiciário - Assistente de Diretor	26/4/1993

Segundo informações prestadas pelo Diretor de Secretaria, a Vara do Trabalho de Itabaiana adota a divisão de tarefas mediante a utilização de faixa processual nos feitos que tramitam no sistema SUAP e, por número final dos processos, nos feitos que tramitam no sistema PJe-JT.

A última correição ordinária realizada na Unidade ocorreu nos dias **7 e 8 de abril de 2015**, sob a direção do Desembargador **UBIRATAN MOREIRA DELGADO**.

2. DOS PROCEDIMENTOS CORREICIONAIS

Foram analisados **100** processos, por amostragem, dos quais **30** tramitam no sistema SUAP e **70** no sistema PJe-JT, selecionados pelos critérios estabelecidos no artigo 2º do Ato TRT SCR nº 01/2015, havendo a prolação de **01** despacho correicional em processo do sistema PJe-JT, análise esta concluída às 14h30 do dia 30/3/2016.

Ante a ausência de um módulo de correição no PJe-JT, os processos analisados que tramitam nesse sistema foram relacionados conforme quadro anexo à presente ata (Anexo)



3. DA MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

A Vara do Trabalho de Itabaiana possui um **acervo** processual de **648** processos, assim distribuídos: **301** tramitando na fase de conhecimento, **07** na fase de liquidação, **318** na fase de execução e **22** cartas precatórias pendentes de devolução, segundo dados constantes do e-Gestão (**29/2/2016**).

3.1. Da Fase de Conhecimento. Casos Novos. Pendentes de solução.

Durante o período correicionado (**12 meses**), a Unidade recebeu **680** casos novos por distribuição e **18** por redistribuição, dentre os quais **235** com tramitação preferencial e **02** com sentenças anuladas ou reformadas, que, somados ao resíduo de meses anteriores, **97**, totalizaram **797** ações. Dessas, **656** foram solucionadas, restando **141** feitos pendentes de solução na fase instrutória.

Dos processos solucionados, **322** foram conciliados, **11** julgados procedentes, **125** julgados procedentes em parte, **39** julgados improcedentes, **23** extintos, **107** arquivados, **27** com desistências e **02** com outras decisões, totalizando **656** ações.

No período correicional anterior (**1º/1/2014 a 28/2/2015 – 14 meses**), foram registrados **564** casos novos e **81** processos pendentes de solução.

No tocante a exercícios anteriores, temos os seguintes dados: em **2014**, foram autuados **480** casos novos, restando **72** processos pendentes de solução; já em **2015**, a Unidade autuou **643** casos novos, remanescendo **138** pendentes de solução.

Quanto ao atual exercício, o e-Gestão contabiliza **139** casos novos até **29/2/2016**.

3.1.1. Da fase de conhecimento. Audiências. Diligências. Prazos médios.

A teor do disposto no artigo 26, III, da Consolidação de Provimentos da CGJT, a Vara correicionada realiza audiências às terças e quartas-feiras.

Quanto ao prazo da pauta, segundo informações do Diretor de Secretaria, as audiências, nos ritos sumaríssimo e ordinário, ajuizadas em **16/3/2016** estão sendo designadas para os dias **6/4/2016** e **13/04/2016**, respectivamente.



Conforme informações colhidas junto ao sistema PJe Gerencial, no dia **30/3/2016**, há registro de audiência para continuação dos trabalhos designada para o dia **27/4/2016** (v. 0056-29.2016.5.13.0020).

Quanto ao número de audiências, realizadas, temos os seguintes dados:

DEMONSTRATIVO DE AUDIÊNCIAS REALIZADAS				
1º/3/2015 A 29/2/2016				
Realizadas	Instrução		86	
	Julgamento		2	
	Una		864	
	Total		952	
	Conciliação	Fase de conhecimento		57
		Fase de execução		99
	Total de audiências realizadas		1108	

Foi registrado que, no dia **29/2/2016**, havia **11** processos com instrução encerrada aguardando prolação de sentença (e-Gestão).

Durante o período correicionado foram **convertidos em diligência 30** processos, dos quais **02** para prolação de sentença líquida.

Quanto aos **prazos médios** pertinentes à fase de conhecimento, os dados são os seguintes, considerando a data de ajuizamento da ação:

a) rito sumaríssimo:	b) rito ordinário:
27,69 dias - realização da 1ª audiência;	25,82 dias - realização da 1ª audiência;
36,93 dias - encerramento da instrução;	49,48 dias - encerramento da instrução;
38,82 dias - prolação da sentença;	53,66 dias - prolação da sentença.

Na correição anterior, apurou-se que o prazo médio do ajuizamento da ação até a primeira audiência, no rito sumaríssimo, era de **30,53** dias. Desse modo, os dados registrados apontam para uma redução de **9,30%** no prazo médio dessa tramitação.

Em relação ao rito ordinário, apurou-se que o prazo médio do ajuizamento da ação até a primeira audiência era de **43,95** dias, passando para **25,82** dias na correição atual, correspondendo a uma redução considerável de **41,25%**.



Em consideração aos indicadores estabelecidos no Planejamento Estratégico do Tribunal para o quinquênio **2015-2020**, mais especificamente em relação ao “Indicador 03”, que mede o **tempo médio de duração do processo na fase de conhecimento** (TMDP1c - do ajuizamento da ação até a prolação da sentença), temos os seguintes números, considerando o ano base de **2015**: **43** dias para os processos submetidos ao rito sumaríssimo e **51** dias ao rito ordinário, apresentando um total, para os dois ritos, de **49** dias, segundo dados extraídos do **Sistema Hórus**. Esse número encontra-se abaixo da média da situação atual das Unidades de 1ª instância do TRT da Paraíba, que é de **99** dias.

3.2. DA FASE DE LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA

Conforme situação consolidada em **29/2/2016** (e-Gestão), registra-se a existência de **21** processos aguardando liquidação de sentença na Vara do Trabalho de Itabaiana.

No sistema PJe-JT, em consulta realizada no dia **30/3/2016**, constatou-se a existência de **12** processos na fase de liquidação.

3.3. DA FASE DE EXECUÇÃO

Segundo dados extraídos do sistema e-Gestão, temos os seguintes números em relação a essa fase de processo:

FASE DE EXECUÇÃO	
Período	1º/3/2015 A 29/2/2016
Execuções pendentes do mês anterior	198
Execuções iniciadas	247
Processos desarquivados para continuação da execução	9
Processos recebidos de outros órgãos	-
TOTAL	454
Processos remetidos a outros órgãos	-
Execuções encerradas no período	181
Processos arquivados provisoriamente	31
Processos pendentes de execução	240
Saldo de processos em arquivo provisório	17
Total de processos na fase de execução	257



O total de processos que tramita na execução é superior ao verificado na correção anterior, quando foram contabilizados **196** processos, havendo um acréscimo de **23,73%**.

Quanto aos indicadores estabelecidos no Planejamento Estratégico do Tribunal para o quinquênio **2015-2020**, mais especificamente em relação ao “Indicador 03”, que mede o **tempo médio de duração do processo na fase de execução** (TMDP1e - do início da fase até o encerramento da execução), temos os seguintes números relativos a **2015**: **687** dias para os processos submetidos ao rito sumaríssimo e **563** dias ao rito ordinário, apresentando um total, para os dois ritos, de **584** dias, segundo dados do Sistema Hórus.

Em relação ao exercício de **2014**, o tempo médio de duração do processo do início da fase até o encerramento da execução foi: **505** dias para o rito sumaríssimo e **529** dias para os processos submetidos ao rito ordinário, apresentando um total, para os dois ritos, de **523** dias, segundo dados do Sistema Hórus.

3.4. DOS INCIDENTES PROCESSUAIS

Conforme situação consolidada em 29/2/2016, temos o seguinte quadro em relação aos incidentes processuais na Unidade correicionada:

INCIDENTES PROCESSUAIS			
1º/3/2015 a 29/2/2016			
	Recebidos	Baixados	Aguardando decisão
Antecipação de tutela	60	59	1
Embargos de declaração	36	45	2
Impugnação à sentença de liquidação	-	1	-
Embargos à execução	12	14	5
Exceção de pré-executividade	1	1	-
TOTAL	109	120	8

Fonte: e-Gestão

Ressalve-se ter o Diretor de Secretaria apresentado considerações sobre os incidentes processuais que constavam como pendentes de julgamento no e-Gestão em 29/2/2016, esclarecendo, na oportunidade, que não existem atualmente essas pendências registradas e que, apesar dos pedidos de correção das informações formulados pela Vara correicionada, os dados ainda não foram devidamente atualizados no sistema. Diante dessas considerações,



o Desembargador Vice-Presidente e Corregedor determina que a Coordenadoria de Estatística se pronuncie sobre os fatos relatados no prazo de 15 (quinze) dias.

3.5. DAS CARTAS PRECATÓRIAS

No período correicionado, a Unidade recebeu **86** cartas precatórias e devolveu **80**, restando **22** pendentes de devolução em **29/2/2016**.

3.6. DAS CONCILIAÇÕES

Foram conciliadas **322** ações, número que corresponde a **49,08%** do total de processos solucionados.

3.7. DOS PAGAMENTOS E ARRECADAÇÕES

VALORES PAGOS AOS RECLAMANTES (R\$)			
	SUAP (legado)	PJe-JT	TOTAL
Acordo	4.700,00	1.533.446,48	1.538.146,48
Espontâneo	137.903,81	140.311,06	278.214,87
Execução	117.795,56	258.001,81	375.797,37
		TOTAL	2.192.158,72

ARRECADAÇÕES (R\$)			
	SUAP	PJe-JT	TOTAL
Custas Recolhidas	2.224,34	22.915,15	25.139,49
Contribuição Previdenciária	42.089,06	153.186,57	195.275,63
TOTAL	44.313,40	176.101,72	220.415,12
Custas Dispensadas	799,28	172.860,34	173.659,62

4. DOS NÚMEROS E PRAZOS PARA CUMPRIMENTO DE DILIGÊNCIAS

Verificou-se que, no período correicionado, foram realizadas **1.369** diligências - **466** no SUAP e **903** no sistema PJe-JT - por **02** oficiais de justiça avaliadores federais e **01** oficial de justiça *ad hoc* lotados na Unidade. Em termos de média simples, tem-se registrada uma média mensal de **114,08** diligências, distribuídas nos **12** meses objeto da correição atual.



O Diretor da Vara correicionada informou que não obstante a distribuição das diligências seja efetuada de forma automática pelos Sistemas SUAP e PJe-JT, respeitando a divisão realizada por município, semestralmente há um acompanhamento das diligências realizadas por cada oficial de justiça, a fim de ajustar a parte quantitativa e qualitativa do trabalho. Informou, por fim, que a produtividade dos oficiais de justiça é alimentada no SUAP.

No período correicionado anterior, em **14 meses (1º de janeiro de 2014 a 28 de fevereiro de 2015)** foram realizadas **1.222** diligências, o que resultou em uma média de **87,28** diligências por mês.

Oportuno esclarecer que este Regional, visando estabelecer uma divisão mais justa de tarefas a serem cumpridas pelos executantes de mandados, desenvolveu o sistema de distribuição automática de diligências, por meio do Módulo Oficial de Justiça constante no SUAP, que diferencia, por peso, o grau de dificuldade e complexidade para o cumprimento de cada mandado:

Peso	Tarefa
0	Auto de Adjudicação, Auto de Arrematação, Mandado, Mandado de Sequestro, Ofício e Praça e Leilão;
10	Carga Processual Entregue, Diligência, Mandado Judicial, Mandado de Bloqueio, Mandado de Desbloqueio, Mandado de Devolução, Mandado de Levantamento de Penhora e Mandado de Transferência de Direito;
20	Entrega de Alvará, Ciência de Penhora, Mandado de Arresto, Mandado de Bloqueio de Arresto, Mandado de Bloqueio e Penhora, Mandado de Bloqueio e Transferência, Mandado de Intimação, Mandado de Obrigação de fazer, Mandado de Penhora no Rosto dos Autos, Mandado de Reintegração, Mandado de Transferência de Numerário, Notificação e Penhora sobre Penhora;
30	Mandado de Busca e Apreensão, Mandado de Citação, Mandado de Entrega, Mandado de Imissão de Posse, Mandado de Penhora, Mandado de Reavaliação, Mandado de Transferência de Propriedade e a Nomeação de Depositário;
40	Mandado Sucessivo, Mandado de Arrombamento, Mandado de Citação e Penhora, Mandado de Condução Coercitiva, Mandado de Penhora e Arresto, Mandado de Penhora e Remoção e ao Mandado de Remoção;
50	Mandado de Penhora de Imóvel e Mandado de Bloqueio, Penhora e Remoção.



ATA DE CORREIÇÃO – VARA DO TRABALHO DE ITABAIANA - 10

Segue abaixo quadro demonstrativo da produtividade dos oficiais de justiça lançada no SUAP, constando o número de diligências realizadas por executante, acompanhado do peso de cada diligência efetuada, com os respectivos prazos médios de cumprimento, nos limites estabelecidos pela Recomendação TRT SCR nº 008/2013.

QUADRO DEMONSTRATIVO DE DILIGÊNCIAS NO SUAP				
OFICIAL DE JUSTIÇA	PESO	DILIGÊNCIAS REALIZADAS	TOTAL (PESO)	PRAZO MÉDIO PARA CUMPRIMENTO (EM DIAS)
Aguinaldo Rodrigues dos Santos	0	3	0	2,99
	20	29	580	4,03
	30	2	60	10,54
	Total	34	640	-

José Gilvani Viana Neves	0	9	0	69,77
	20	141	2.820	11,44
	30	5	150	56,12
	40	1	40	42,06
	Total	156	3.010	-

Manoel Adilson Fernandes Coutinho	0	117	0	7,75
	10	4	40	0
	20	133	2.660	3,35
	30	4	120	16,32
	40	8	320	30,47
	50	1	50	0
	Total	267	3.190	-

Ainda quanto à produtividade dos oficiais de justiça avaliadores federais e do oficial de justiça *ad hoc* da Unidade correicionada, segue quadro extraído do sistema PJe Gerencial, constando o número de diligências realizadas, conforme o tipo:

QUADRO DEMONSTRATIVO DE DILIGÊNCIAS NO PJE		
OFICIAL DE JUSTIÇA	DILIGÊNCIA	REALIZADAS
Aguinaldo Rodrigues dos Santos	Mandado	4
	Notificação	94
	Ofício	1
	TOTAL	99



José Gilvani Viana Neves	Mandado	42
	Notificação	269
	Ofício	3
	TOTAL	314

Manoel Adilson Fernandes Coutinho	Mandado	29
	Notificação	336
	Ofício	125
	TOTAL	490

Constatou-se a existência de **60** diligências realizadas pelo Diretor de Secretaria da Vara correicionada que, em verdade, foram distribuídas e cumpridas pelo oficial de justiça José Gilvani Viana Neves. Segundo informações prestadas pelo Diretor de Secretaria, o servidor "ficou impossibilitado de acessar o sistema PJe-JT, para realizar a movimentação do cumprimento das diligências por três oportunidades a saber: a primeira decorreu do equipamento que apresentou defeito; depois houve problemas com a internet sem fio, meio utilizado pelo Oficial de Justiça e, posteriormente, problemas de reconhecimento do certificado digital". Em face disso, para evitar prejuízo aos jurisdicionados com a paralisação dos processos injustificadamente, o Diretor inseriu as informações e certidões atinentes às diligências pendentes.

5. DOS DEMAIS ASPECTOS DE EXAME OBRIGATÓRIO

Por ocasião dos trabalhos correicionais, verificou-se: **a)** prolação de sentença líquida como praxe processual; **b)** análise pelos magistrados, com o pronunciamento explícito, do preenchimento dos pressupostos de admissibilidade dos recursos interpostos; **c)** utilização dos Convênios BACENJUD, RENAJUD e INFOJUD; **d)** liberação de depósito recursal em favor do reclamante, a pedido ou de ofício, após o trânsito em julgado da reclamação trabalhista.

Durante a análise dos procedimentos judiciais, constatou-se: **a)** correto registro dos assuntos elencados na petição inicial de acordo com a tabela do CNJ; **b)** lançamento dos pagamentos/recolhimentos existentes nos autos; **c)** completo cadastro das partes; **d)** quando iniciada a execução exclusivamente previdenciária definitiva no SUAP, é praxe na Vara o arquivamento da ação em relação à parte reclamante e a seu patrono, bem como a inclusão da União – Procuradoria Geral Federal no polo ativo da ação.



DEMAIS ASPECTOS DE EXAME OBRIGATÓRIO	
Número de processos inspecionados no exercício de 2015 (SUAP)	186
Número de processos inspecionados (1º/1/2016 a 29/2/2016)	-
PERÍODO	1º/3/2015 A 29/2/2016
BNDT	
Processos com registro de dados	193
Processos com inclusão de devedor	148
Processos com exclusão de devedor	65
Processos com devedores inscritos	345
BACENJUD – Consultas realizadas pela Vara	
Consultas realizadas pelo Juiz Titular Humberto Halison Barbosa de Carvalho e Silva	350
INFOJUD (SUAP)	5
RENAJUD (SUAP)	33

6. DAS METAS DO CNJ

Meta 1/2015 - Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no exercício anterior: a Unidade correicionada autuou **645** feitos e solucionou **598**. Percentual alcançado: **92,71%**.

Meta 1/2016 - Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente: a Unidade correicionada autuou **139** feitos e solucionou **136**. Percentual medido em **29/2/2016**: **97,84%**.

Meta 2/2016 - Julgar até 31/12/2016 90% dos processos distribuídos até 31/12/2014: Percentual medido em **29/2/2016**: **95%**, conforme informação disponibilizada pelo Sistema Hórus.

Meta 3/2016 - Aumentar o índice de conciliação na fase de conhecimento em relação à média do biênio 2013/2014, em 2 pontos percentuais: **130%**, conforme informação disponibilizada pelo sistema Hórus.

Meta 5/2015 - Baixar em 2015 quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente: a Unidade correicionada alcançou o percentual de **90%**, conforme dados extraídos do sistema Hórus.



Meta 5/2016 - Baixar em 2016 quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução até fevereiro/2016: a Unidade correicionada alcançou o percentual de **17%**, conforme dados extraídos do sistema Hórus.

7. DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO 2015-2020 – MAPA DE CONTRIBUIÇÃO DA UNIDADE

Registra o Desembargador Vice-Presidente e Corregedor que, segundo informações procedentes da Assessoria de Gestão Estratégica deste Regional, obtidas por meio de questionário de acompanhamento, a Vara do Trabalho de Itabaiana vem buscando contribuir para o alcance das metas do Planejamento Estratégico Institucional, levando a efeito as iniciativas propostas no seu Mapa de Contribuição, construído em abril/2015.

Conforme o Diretor de Secretaria da Vara correicionada, as iniciativas encontram-se monitoradas da seguinte forma:

- a) instituir a Sala de Conciliação - prevista até junho/2015 - foi efetivada pelo Diretor de Secretaria da Vara, treinando os servidores nas ferramentas (AUD/PJe) e utilizando a Secretaria da Unidade como Sala de Conciliação;
- b) informar, nas notificações, que as partes podem comparecer à Vara antes da data da audiência para composição amigável do litígio - prática permanente materializada por meio da inserção de texto pertinente nos modelos;
- c) instituir, anualmente, a semana de conciliação na execução, independentemente da Semana Nacional - na Semana de Conciliação instituída pelo Tribunal, a Vara tem tomado o cuidado de inserir processos que se encontram na fase de execução;
- d) instituir inspeção semestral nos processos de execução - até 06/2015, tem sido praticada mediante análise efetuada por meio do Gerenciador PJe, e diretamente no sistema, nas pastas de prazos vencidos, especialmente na pasta de análise da execução;
- e) analisar mensalmente a estatística da Vara, verificando o cumprimento das metas - prática permanente, efetivada por meio de ferramentas como Sistemas Hórus e e-Gestão.

Por fim, aduz ainda o Diretor de Secretaria que, no tocante à iniciativa de informar, nas notificações às partes, acerca da possibilidade de conciliação, com as mudanças ocorridas no PJe-JT e implantação de novas versões, os modelos foram esquecidos um pouco para passarem por uma adaptação.



8. DO DESEMPENHO E PRODUTIVIDADE DOS MAGISTRADOS

8.1. Do Juiz Titular Humberto Halison Barbosa de Carvalho e Silva

Os dados fornecidos pelo SUAP demonstram que o Juiz Titular **Humberto Halison Barbosa de Carvalho e Silva**, no período correicionado, realizou **577** audiências e solucionou **358** feitos, dos quais **257** com exame de mérito, sendo **172** conciliados e **85** julgados; e, sem exame de mérito, **101**, sendo **11** extintos, **82** arquivados, **07** com homologações de desistência e **01** com outras decisões. Quanto aos prazos médios na fase de conhecimento, o Magistrado demandou **03** dias para proferir sentença, após conclusos os autos para julgamento no rito sumaríssimo, e **7,19** dias no rito ordinário. Proferiu **46** sentenças líquidas e converteu **17** processos em diligência.

8.2. Dos demais Juizes que eventualmente atuaram na Unidade

Aécio Pereira de Lima Filho: 02 processos julgados com exame de mérito.

Albérico Viana Bezerra: 05 processos solucionados, destes, **03** com exame de mérito, sendo **01** conciliado e **02** julgados; e, sem exame de mérito, **02** arquivados.

Quanto ao prazo médio na fase de conhecimento, o Magistrado demandou **01** dia para proferir sentença, após conclusos os autos para julgamento no rito ordinário. Proferiu **02** sentenças líquidas e converteu **03** processos em diligência.

Clóvis Rodrigues Barbosa: 13 processos solucionados com exame de mérito, sendo **06** conciliados e **07** julgados.

Quanto ao prazo médio na fase de conhecimento, o Magistrado demandou **14,29** dias para proferir sentença, após conclusos os autos para julgamento no rito ordinário. Proferiu **04** sentenças líquidas.

Flávio Londres da Nóbrega: 17 processos solucionados, destes, **10** com exame de mérito, sendo **04** conciliados, **05** julgados e **01** extinto; e, sem exame de mérito, **07**, sendo **01** extinto, **04** arquivados, **01** com homologação de desistência e **01** com outras decisões.

Quanto ao prazo médio na fase de conhecimento, o Magistrado demandou **23,88** dias para proferir sentença, após conclusos os autos para julgamento no rito ordinário. Converteu **01** processo em diligência.



Francisco Xavier de Andrade Filho: 188 feitos, dos quais 150 com exame de mérito, sendo 108 conciliados e 42 julgados; e, sem exame de mérito, 38, sendo 04 extintos, 17 arquivados e 17 com homologações de desistência. Quanto aos prazos médios na fase de conhecimento, o Magistrado demandou 4,33 dias para proferir sentença, após conclusos os autos para julgamento no rito sumaríssimo, e 12,18 dias no rito ordinário. Converteu 07 processos em diligência.

José Guilherme Marques Júnior: 15 processos solucionados com exame de mérito, sendo 10 conciliados e 05 julgados. Converteu 01 processo em diligência.

Quanto aos prazos médios na fase de conhecimento, o Magistrado demandou 39 dias para proferir sentença, após conclusos os autos para julgamento no rito sumaríssimo, e 55 dias no rito ordinário. Converteu 01 processo em diligência.

Renata Maria Miranda Santos: 55 processos solucionados, destes, 46 com exame de mérito, sendo 16 conciliados, 29 julgados e 01 extinto; e, sem exame de mérito, 09, sendo 05 extintos, 02 arquivados e 02 com homologações de desistência.

Quanto aos prazos médios na fase de conhecimento, a Magistrada demandou 23,33 dias para proferir sentença, após conclusos os autos para julgamento no rito ordinário.

9. DAS RECOMENDAÇÕES

De conformidade com o caráter preventivo e pedagógico que tem pautado os trabalhos correicionais, o Desembargador Vice-Presidente e Corregedor recomenda: **1) aos Juízes que atuam na Vara o seguinte:** a) mantenham os esforços empreendidos para a redução do prazo médio para realização da primeira audiência no rito sumaríssimo (**27,69 dias**), estabelecendo como meta o prazo máximo de 15 (quinze) dias para a apreciação dos processos, conforme determina o inciso III do art. 852-B da CLT; b) encaminhem à Procuradoria da Fazenda Nacional cópias das decisões que reconheçam conduta culposa do empregador em acidente de trabalho, consoante Recomendação TRT SCR nº 003/2012; c) observem com rigor o cumprimento da Recomendação Conjunta GP.CGJT nº 3/2013, da Presidência do TST e da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, no sentido de encaminhar cópias das sentenças que reconheçam a presença de agentes insalubres no meio ambiente do trabalho ao endereço eletrônico sentenças.dsst@mte.gov.br do Ministério do Trabalho e Emprego, com cópia para o endereço eletrônico insalubridade@tst.jus.br, a fim de subsidiar o planejamento de ações de



fiscalização; **d)** adotem as providências necessárias para atingir a Meta 1 do CNJ no presente ano, tendo em vista que, no exercício de 2015, não foi atingida (**92,71%**); **e)** determinem a intimação do INSS quando, nas razões recursais, forem impugnadas as contribuições previdenciárias; **f)** atentem para a cobrança de custas e emolumentos estabelecidos nos artigos 789-A e 789-B da CLT; **g)** somente dispensem o pagamento de custas processuais quando verificadas as hipóteses previstas no parágrafo 3º do artigo 790 da CLT; **2) ao Diretor de Secretaria da Vara que:** **a)** permaneça mantendo a conduta rotineira de acompanhamento dos relatórios fornecidos pelo e-Gestão no *site* do TST e, também, pelo sistema Hórus, a fim de verificar possíveis inconsistências na alimentação de dados pela Unidade; **b)** acompanhe o mapa de contribuição da Vara correicionada realizado com a Assessoria de Gestão Estratégica, buscando cumprir as iniciativas assumidas pela equipe; **3) aos oficiais de justiça da Vara que** envidem esforços necessários para promover a redução dos prazos médios que se encontram fora da média pretendida pelo Regional para cumprimento das diligências, estabelecendo como meta prazo não superior a 09 (nove) dias ou, quando se tratar de avaliação, 10 (dez) dias, conforme determina o art. 43 do Provimento Consolidado deste Regional (art. 721, §§ 2º e 3º, da CLT) e Recomendação TRT SCR nº 008/2013.

10. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Desembargador Vice-Presidente e Corregedor destaca com satisfação o excelente índice de conciliação alcançado pela Vara do Trabalho de Itabaiana no período correicionado (**49,08%**), praticamente igual ao registrado na correição anterior (**49,03%**), colocando-se bem acima dos percentuais atingidos por outras unidades do Regional, que oscilam entre 30% e 35%, privilegiando, desse modo, os princípios da economia e da celeridade processual.

Ressalta, como destaque, o tempo médio de duração do processo na fase de conhecimento, que em 2015 foi de **49** dias, bem inferior à média do Regional de **99** dias, como também a redução dos prazos médios compreendidos entre o ajuizamento e a primeira audiência nos ritos ordinário, de **43,95** dias para **25,82** dias, e sumaríssimo, de **30,53** dias para **27,69** dias, em relação à correição anterior, bem como o tempo para prolação de sentença nessas fases: **38,82** dias para o rito sumaríssimo e **53,66** dias para o rito ordinário.

O Desembargador Corregedor constata o não cumprimento da Meta 1 do CNJ relativa ao exercício de 2015 (**92,71%**), fato que por muito pouco não vem ocorrendo no início deste ano (**97,84%**), motivo pelo qual exorta os magistrados atuantes neste juízo a fim de que adotem medidas mais efetivas visando à solução dos processos distribuídos e ainda pendentes de solução, com vistas a assegurar, no final deste exercício, o cumprimento da meta pela



Vara correicionada.

Detecta que a Vara correicionada apresentou aumento no quantitativo de processos que tramita na execução, de **196** na correição anterior para **257** no atual período, como também no tempo médio de duração do processo, especificamente do início da fase até o encerramento da execução, de **523** dias no ano de 2014 para **584** dias no exercício de 2015. Diante desse quadro, recomenda maiores esforços na busca da solução dos processos nessa fase, como a inclusão semanal de processos em pautas de audiências de conciliação, para que, ao final deste ano, a Unidade alcance a Meta 5 do CNJ, não cumprida no exercício de 2015 (90%).

Quando da análise dos processos correicionados, o Desembargador Corregedor ressalta, com satisfação, a regularidade da atividade judicial, demonstrada pela padronização de procedimentos, clareza procedimental, celeridade no cumprimento das determinações e decisões.

Por último, destaca que, em decorrência da crise econômica que o Brasil está enfrentando e dos recentes cortes orçamentários no Poder Judiciário, todos os tribunais do trabalho do país estão adotando medidas austeras para adequar as despesas ao orçamento aprovado para este ano. Nesse contexto, em nome da Presidência deste Tribunal, o Corregedor conclama a colaboração de todos na otimização dos recursos (energia, água, telefonia, materiais de expediente) com o intuito de reduzir despesas, ressaltando que a Administração tem buscado medidas para evitar a perda de qualquer benefício, vantagem ou direito, tanto dos magistrados como dos servidores.

Diante dessas considerações, o Desembargador Vice-Presidente e Corregedor enaltece o excelente serviço prestado por todos aqueles que integram a Vara do Trabalho de Itabaiana, resultado do empenho de uma equipe comprometida e eficiente que busca otimizar as rotinas procedimentais a fim de garantir a celeridade processual, objetivo precípua desta Justiça Especializada.

11. DOS AGRADECIMENTOS

O Desembargador Vice-Presidente e Corregedor agradece ao Juiz Titular Humberto Halison Barbosa de Carvalho e Silva, ao Diretor de Secretaria Francisco de Assis Queiroz, aos Servidores Aguinaldo Rodrigues dos Santos, Jane Amaral Albuquerque Guedes, José Gilvani Viana Neves, Manoel Adilson Fernandes Coutinho, Maricelma Apolinária da Silva e Miriam Emília Chaves de França Medeiros, pelo tratamento cordial durante os trabalhos de correição.



12. DO ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Vice-Presidente e Corregedor encerrou os trabalhos, nesta data, deixando assinado o prazo de 08 dias, a contar do recebimento da respectiva Ata de Correição, para a Vara do Trabalho, querendo, oferecer suas considerações. A presente Ata será afixada no átrio desta Unidade Judiciária por igual prazo, publicada no DEJT e inserida na página oficial da Corregedoria na Internet. Ata lavrada na cidade de Itabaiana, aos 31 dias do mês de março de 2016.



EDUARDO SERGIO DE ALMEIDA

Desembargador Vice-Presidente e Corregedor



HUMBERTO HALISON BARBOSA DE CARVALHO E SILVA
Juiz Titular da Vara do Trabalho de Itabaiana

VARA DO TRABALHO DE ITABAIANA
29 A 31 DE MARÇO DE 2016

TABELA DE PROCESSOS ANALISADOS – SISTEMA PJe-JT
ANEXO I

RTOrd 0130600-42.2015.5.13.0020	RTOrd 0000076-20.2016.5.13.0020
RTOrd 0130620-33.2015.5.13.0020	RTOrd 0000035-53.2016.5.13.0020
RTSum 0000053-74.2016.5.13.0020	RTOrd 0130277-37.2015.5.13.0020
RTSum 0000052-89.2016.5.13.0020	RTOrd 0130210-09.2014.5.13.0020
RTSum 0131366-34.2015.5.13.0008	RTOrd 0130501-72.2015.5.13.0020
RTOrd 0130636-84.2015.5.13.0020	RTOrd 0130406-42.2015.5.13.0020
RTSum 0000064-06.2016.5.13.0020	RTOrd 0130489-58.2015.5.13.0020
RTSum 0000069-28.2016.5.13.0020	RTOrd 0130443-06.2014.5.13.0020
RTSum 0000068-43.2016.5.13.0020	RTSum 0130108-50.2015.5.13.0020
RTOrd 0130561-45.2015.5.13.0020	RTOrd 0130215-94.2015.5.13.0020
RTOrd 0130068-68.2015.5.13.0020	RTOrd 0000136-90.2016.5.13.0020
<u>RTOrd 0130106-17.2014.5.13.0020</u> despacho	RTOrd 0000048-52.2016.5.13.0020
RTOrd 0130069-53.2015.5.13.0020	RTOrd 0000138-60.2016.5.13.0020
CartPrec 0130469-04.2014.5.13.0020	RTOrd 0130481-81.2015.5.13.0020
RTOrd 0130342-32.2015.5.13.0020	RTSum 0130074-75.2015.5.13.0020
RTOrd 0130216-79.2015.5.13.0020	RTOrd 0130212-42.2015.5.13.0020
RTOrd 0130504-27.2015.5.13.0020	RTOrd 0130287-81.2015.5.13.0020
RTSum 0130184-74.2015.5.13.0020	RTSum 0130030-56.2015.5.13.0020
RTOrd 0130312-31.2014.5.13.0020	RTOrd 0130294-73.2015.5.13.0020
RTOrd 0130463-94.2014.5.13.0020	RTOrd 0130147-47.2015.5.13.0020

 

RTOrd 0000005-18.2016.5.13.0020	RTOrd 0130510-34.2015.5.13.0020
RTSum 0000038-08.2016.5.13.0020	RTOrd 0130315-49.2015.5.13.0020
RTSum 0000094-41.2016.5.13.0020	RTSum 0130135-33.2015.5.13.0020
RTOrd 0130590-95.2015.5.13.0020	RTOrd 0130013-20.2015.5.13.0020
RTOrd 0130601-27.2015.5.13.0020	RTOrd 0130361-38.2015.5.13.0020
RTOrd 0130580-51.2015.5.13.0020	RTOrd 0130109-69.2014.5.13.0020
RTOrd 0130566-67.2015.5.13.0020	RTOrd 0130500-87.2015.5.13.0020
RTOrd 0130586-58.2015.5.13.0020	RTOrd 0130490-43.2015.5.13.0020
RTOrd 0000058-96.2016.5.13.0020	RTSum 0130434-10.2015.5.13.0020
RTOrd 0130659-30.2015.5.13.0020	RTOrd 0130527-70.2015.5.13.0020

